



## PROJETO DE LEI nº 023/2017

Origem: Poder Executivo

**Inclui ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013), Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 (Lei Municipal nº 1.441, de 23/08/2016) e na Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal nº 1.456, de 29/11/2016), voltado ao custeio de Encargos de Pessoal Requisitados de Outros Entes.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2017 no montante de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.073 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.30.13.40.00.00.00.3020 – ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES. ....	R\$	4.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b>		<b>R\$</b>	<b>4.500,00</b>

**Art. 3º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º desta Lei, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.073 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.40.13.00.00.00.00.3020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	4.500,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>4.500,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI nº 023/2017**

Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo informação da Secretaria de Educação, se faz necessária a inclusão de Elemento de Despesa no PPA 2014/2017, LDO-2017 e LOA-2017 voltados ao custeio de Encargos de Pessoal Requisitados de Outros Entes.

Além disso, indispensável a abertura de crédito especial na LOA 2017 prevendo a despesa. Do contrário, a SMECTD estará impedida de realizá-la e, por consequência, não terá como custear os encargos de pessoal requisitados de outros Entes.

Informo, por fim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de outra dotação orçamentária do presente exercício, ligada a mesma fonte de recurso (3020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE).

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de **urgência**, previsto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que possamos formalizar a inclusão dos referido Elemento de Despesa no PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, e, por consequência, custearmos despesas de Encargos de Pessoal Requisitados de Outros Entes ligados a Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal